C/2026/1160

25.2.2026

Publicação da comunicação de uma alteração normalizada aprovada do caderno de especificações de uma indicação geográfica em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão [1]

(C/2026/1160)

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

[Artigo 24.º do Regulamento (UE) 2024/1143]

«Verdicchio dei Castelli di Jesi»

Número de referência UE: PDO-IT-A0482-AM05 — 1.12.2025

1. **Nome do produto**

«Verdicchio dei Castelli di Jesi»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☑ DOP

☐ IGP

☐ IG

3. **Setor**

☐ Produtos agrícolas

☑ Vinho

☐ Bebidas espirituosas

4. **País em que se situa a área geográfica**

Itália

5. **Autoridade do Estado-Membro que comunica a alteração normalizada**

Nome

Ministero dell'agricoltura, della sovranità alimentare e delle foreste (Ministério da Agricultura, da Soberania Alimentar e das Florestas)

6. **Qualificação como alteração normalizada**

Confirma-se que a aprovação e a comunicação da presente alteração satisfazem as condições para a adoção de uma «alteração normalizada» na aceção do Regulamento (UE) 2024/1143 e as disposições adotadas em conformidade com o mesmo.

Esta alteração corresponde à definição de «alteração normalizada» estabelecida no artigo 24.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143, uma vez que:

— Não inclui uma mudança do nome, ou da utilização do nome, ou da categoria de produto ou produtos designados pela indicação geográfica;

— Não apresenta o risco de anulação da relação com a área geográfica referida no documento único;

— Não inclui novas restrições à comercialização do produto.

[1] Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão, de 30 de outubro de 2024, que completa o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas ao registo e à proteção das indicações geográficas, das especialidades tradicionais garantidas e das menções de qualidade facultativas e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 (JO L, 2025/27, 15.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2025/27/oj).

7. **Descrição da(s) alteração(ões) normalizada(s) aprovada(s)**

Título

Inclusão do vinho «Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Spumante Riserva» (espumante reserva) (Categoria 5)

Descrição

Adita-se o tipo «Spumante Riserva». O caderno de especificações da DOP «Verdicchio dei Castelli di Jesi», aprovado há mais de 50 anos, necessita de ser alterado para o vinho conquistar novos mercados.

Alteram-se os pontos 1, 4, 5, 6, 7 e 8 do caderno de especificações.

Estas alterações afetam as secções «Descrição dos vinhos» e «Rendimento máximo» do documento único.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Aditamento do vinho «Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Superiore» (vinho superior) (Categoria 1)

Descrição

Na categoria «Vinho», insere-se o tipo «Superiore». Os vinhos do tipo «Superiore» constam já do caderno de especificações da área de produção com a menção tradicional «Classico». Com esta modificação, alarga-se a área de produção do tipo «Superiore» também à zona que não inclui a menção tradicional «Classico», a fim de aumentar a gama de qualidade oferecida ao consumidor.

Alteram-se os pontos 1, 4, 5, 6, 7 e 8 do caderno de especificações.

Estas alterações afetam as secções «Descrição dos vinhos» e «Rendimento máximo» do documento único.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Aumento do número de vinhas por hectare

Descrição

Aumenta-se o número mínimo de vides por hectare de 2 200 para 2 700.

Altera-se o ponto 4 do caderno de especificações.

Esta alteração não se aplica ao documento único.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Inclusão do rendimento por hectare para o tipo «Superiore» e aditamento do título alcoométrico volúmico natural mínimo para os tipos «Superiore» e «Spumante Riserva»

Descrição

O rendimento por hectare dos vinhos do tipo «Superiore» é fixado em 11 toneladas.

O título alcoométrico volúmico natural mínimo do tipo «Superiore» é fixado em 11,50 % vol. e do tipo «Spumante Riserva» em 9,00 % vol..

Altera-se o ponto 4 do caderno de especificações.

Esta alteração afeta a secção «Rendimento máximo» do documento único.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Reformulação do parágrafo relativo às autorizações/derrogações

Descrição

Reformula-se o parágrafo relativo às autorizações de vinificação, à secagem das uvas e ao envelhecimento fora da área de produção de modo a proteger as atualmente em vigor.

Altera-se o ponto 5 do caderno de especificações.

Esta alteração não se aplica ao documento único.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Aumento da quantidade de uvas/vinho do tipo «Passito» (vinho de uvas-passas) para introdução no consumo

Descrição

Aumenta-se a quantidade de uvas/vinho do tipo «Passito» em 5 %.

Os vinhos do tipo «Passito» não podem ser introduzidos no consumo antes de 1 de dezembro do ano seguinte ao da vindima.

Altera-se o ponto 5 do caderno de especificações.

Esta alteração não se aplica ao documento único.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Características químicas, físicas e organoléticas dos novos tipos «Superiore» e «Spumante Riserva»

Descrição

Descrevem-se as características químicas, físicas e organoléticas dos vinhos dos novos tipos «Superiore» e «Spumante Riserva».

Altera-se o ponto 6 do caderno de especificações.

Esta alteração afeta a secção «Descrição do(s) vinho(s)» do documento único.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Inclusão do nome de uma unidade geográfica mais vasta

Descrição

Inclui-se o nome «MARCHE» no rótulo, enquanto área mais vasta, para informar e esclarecer o consumidor sobre a localização geográfica da denominação.

Altera-se o ponto 7 do caderno de especificações.

Esta alteração afeta a secção «Requisitos adicionais aplicáveis» do documento único.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Possibilidade de incluir a menção «Vigna» no rótulo

Descrição

Permite-se a aposição da menção «Vigna» (vinha) no rótulo e na apresentação dos vinhos a que se refere o ponto 1, em conformidade com a legislação em vigor.

Altera-se o ponto 7 do caderno de especificações.

Esta alteração não se aplica ao documento único.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Alteração dos tipos de vasilhame e introdução dos sistemas de fecho

Descrição

O envasilhamento dos vinhos «Verdicchio di Castelli di Jesi» tem de ser feito em recipientes de vidro com capacidade máxima até 3 litros para os vinhos dos tipos «Classico» e «Superiore» e até 1,5 litros para os vinhos do tipo «Passito».

A utilização de outros formatos especiais de 6, 9 e 12 litros está limitada a fins promocionais e não comerciais.

Os sistemas de fecho das garrafas são os permitidos pela legislação em vigor, com exceção das cápsulas de coroa e das cápsulas retráteis.

Altera-se o ponto 8 do caderno de especificações.

Esta alteração afeta a secção «Outros requisitos aplicáveis».

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Atualização dos dados do organismo de controlo

Descrição

Na sequência da alteração do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2024/1143, deixou de ser obrigatório indicar o nome e endereço das autoridades ou organismos que verificam o cumprimento do disposto no caderno de especificações e dos poderes conferidos a essas autoridades.

Além disso, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2024/1143, os Estados-Membros devem publicar os nomes e endereços das autoridades competentes, dos organismos delegados e das pessoas singulares a que se refere o artigo 39.º, n.º 3, do mesmo regulamento, relativamente a cada produto protegido por uma indicação geográfica, e atualizar essas informações.

Por conseguinte, altera-se o ponto com as referências ao organismo de controlo, substituindo esta informação por uma referência à publicação no sítio Web oficial da autoridade competente no Estado-Membro.

Altera-se o ponto 10 do caderno de especificações.

Esta alteração não se aplica ao documento único.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Alterações formais do caderno de especificações, que não afetam o conteúdo do texto

Descrição

Introduzem-se certas alterações formais no caderno de especificações que não afetam o conteúdo do texto. Trata-se de atualizações de referências jurídicas, de alterações de títulos de pontos, de correções de erros ortográficos e da reformulação de parágrafos para tornar o texto mais compreensível.

Esta alteração não se aplica ao documento único.

☐ A alteração afeta o documento único.

DOCUMENTO ÚNICO

Denominações de origem e indicações geográficas de vinhos

«Verdicchio dei Castelli di Jesi»

Número de referência UE: PDO-IT-A0482-AM05 — 1.12.2025

1. **Nome(s)**

«Verdicchio dei Castelli di Jesi»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☑ DOP

☐ IGP

☐ IG

3. **País em que se situa a área geográfica delimitada**

Itália

4. **Classificação do produto agrícola de acordo com a posição e o código da Nomenclatura Combinada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2024/1143**

2204 – Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009

5. **Categorias de produtos vitivinícolas enumeradas na parte II do anexo VII do Regulamento (UE) n.º 1308/2013**

1. Vinho

5. Vinho espumante de qualidade

6. **Descrição do vinho ou dos vinhos**

Produto vitivinícola

«Verdicchio dei Castelli di Jesi»

Características organoléticas

Aspeto visual

Cor: amarelo-palha ténue.

Nariz

Aroma delicado, característico.

Boca

Vinho seco, harmonioso, com travo residual agradavelmente amarujado.

Informações adicionais relativas às características organoléticas

No que respeita à eventual conservação em recipientes de madeira, os vinhos podem apresentar notas amadeiradas suaves.

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	4,50
Unidade de acidez total mínima	gramas por litro, expressa em ácido tartárico
Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Título alcoométrico volúmico total mínimo: 11,50 % vol..

Extrato não redutor mínimo: 14,0 g/l.

☑ As características analíticas não constantes da presente secção respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

Produto vitivinícola

«Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Classico»

Características organoléticas

Aspeto visual

Cor: amarelo-palha ténue.

Nariz

Aroma delicado, característico.

Boca

Vinho seco, harmonioso, com travo residual agradavelmente amarujado.

Informações adicionais relativas às características organoléticas

No que respeita à eventual conservação em recipientes de madeira, os vinhos podem apresentar notas amadeiradas suaves.

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	4,5
Unidade de acidez total mínima	gramas por litro, expressa em ácido tartárico
Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Título alcoométrico volúmico total mínimo: 11,50 % vol..

Extrato não redutor mínimo: 15,0 g/l.

☑ As características analíticas não constantes da presente secção respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

Produto vitivinícola

«Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Superiore»

Características organoléticas

Aspeto visual

Cor: amarelo-palha.

Nariz

Aroma delicado, característico.

Boca

Vinho seco, harmonioso, com travo residual agradavelmente amarujado.

Informações adicionais relativas às características organoléticas

No que respeita à eventual conservação em recipientes de madeira, os vinhos podem apresentar notas amadeiradas suaves.

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	4,5
Unidade de acidez total mínima	gramas por litro, expressa em ácido tartárico
Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Título alcoométrico volúmico total mínimo: 12,00 % vol..

Extrato não redutor mínimo: 16,0 g/l.

☑ As características analíticas não constantes da presente secção respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

Produto vitivinícola

«Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Classico Superiore»

Características organoléticas

Aspeto visual

Cor: amarelo-palha.

Nariz

Aroma delicado, característico.

Boca

Vinho seco, harmonioso, com travo residual agradavelmente amarujado.

Informações adicionais relativas às características organoléticas

No que respeita à eventual conservação em recipientes de madeira, os vinhos podem apresentar notas amadeiradas suaves.

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	4,5
Unidade de acidez total mínima	gramas por litro, expressa em ácido tartárico
Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Título alcoométrico volúmico total mínimo: 12,00 % vol..

Extrato não redutor mínimo: 16,0 g/l.

☑ As características analíticas não constantes da presente secção respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

Produto vitivinícola

«Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Passito»

Características organoléticas

Aspeto visual

Cor: amarelo-palha intenso a âmbar.

Nariz

Aroma característico, intenso.

Boca

Meio-doce a doce, harmonioso, aveludado, característico.

Informações adicionais relativas às características organoléticas

No que respeita à eventual conservação em recipientes de madeira, os vinhos podem apresentar notas amadeiradas suaves.

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	12
Acidez total mínima	4
Unidade de acidez total mínima	gramas por litro, expressa em ácido tartárico
Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)	25
Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Título alcoométrico volúmico total mínimo: 15,00 % vol..

Extrato não redutor mínimo: 22,0 g/l.

☑ As características analíticas não constantes da presente secção respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

Produto vitivinícola

«Verdicchio dei Castelli di Jesi», dos tipos «Spumante» e «Riserva»

Características organoléticas

Aspeto visual

Bolha fina e persistente.

Cor amarela-palha de intensidade variável, com eventuais reflexos esverdeados.

Nariz

Aroma característico, delicado, amplo e complexo.

Boca

Extra bruto a seco, sápido, fresco, fino e harmonioso.

Informações adicionais relativas às características organoléticas

No que respeita à eventual conservação em recipientes de madeira, os vinhos podem apresentar notas amadeiradas suaves.

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	4,5
Unidade de acidez total mínima	gramas por litro, expressa em ácido tartárico
Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Título alcoométrico volúmico total mínimo: 11,50 % vol..

Extrato não redutor mínimo: 15,0 g/l.

☑ As características analíticas não constantes da presente secção respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

7. **Práticas de vinificação**

7.1. *Práticas enológicas específicas utilizadas na vinificação e restrições aplicáveis*

Não aplicável

7.2. *Rendimento máximo*

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

«Verdicchio dei Castelli di Jesi»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	14 000
Unidade de rendimento máximo	kg de uvas por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

«Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Classico»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	14 000
Unidade de rendimento máximo	kg de uvas por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

«Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Classico Superiore»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	11 000
Unidade de rendimento máximo	kg de uvas por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

«Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Passito»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	14 000
Unidade de rendimento máximo	kg de uvas por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

«Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Superiore»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	11 000
Unidade de rendimento máximo	kg de uvas por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

«Verdicchio dei Castelli di Jesi», dos tipos «Spumante» e «Spumante Riserva»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	14 000
Unidade de rendimento máximo	kg de uvas por hectare

8. **Indicação da casta ou castas de uva de vinho a partir das quais o vinho ou vinhos são obtidos**

— *Verdicchio-bianco* B — *verdicchio*

9. **Definição sucinta da área geográfica delimitada**

A área de produção do vinho com denominação de origem protegida «Verdicchio dei Castelli di Jesi» compreende todo o território administrativo dos seguintes municípios:

Na província de Ancona:

Arcevia, Barbara, Belvedere Ostrense, Castelbellino, Castelplanio, Castelleone di Suasa, Corinaldo, Cupramontana, Maiolati Spontini, Mergo, Monte Roberto, Montecarotto, Morro d'Alba, Ostra, Ostra Vetere, Poggio San Marcello, Rosora, San Marcello, San Paolo di Jesi, Senigallia, Serra de' Conti, Serra San Quirico e Staffolo.

Na província de Macerata:

Apiro e Cingoli.

10. **Relação com a área geográfica**

Categoria de produtos vitivinícolas

1. Vinho

Resumo da relação

O cultivo da vinha e a produção de vinho marcam presença no território da DOP «Verdicchio dei Castelli di Jesi» desde tempos antigos, tal como a produção de vinho espumante, que está bem atestada e documentada, e de vinho de uvas-passas, com tradição secular. A influência dos fatores humanos ao longo dos séculos determinou o cultivo da casta *verdicchio* nesta área, assim como as formas de condução da vinha e as práticas enológicas. A interação entre fatores naturais (orografia, clima e pedologia) e fatores humanos confere aos vinhos da DOP «Verdicchio dei Castelli di Jesi» características qualitativas e organoléticas peculiares únicas, que não podem ser reproduzidas noutras regiões.

Categoria de produtos vitivinícolas

5. Vinho espumante de qualidade

Resumo da relação

O cultivo da vinha e a produção de vinho marcam presença no território da DOP «Verdicchio dei Castelli di Jesi» desde tempos antigos, tal como a produção de vinho espumante, que está bem atestada e documentada, e de vinho de uvas-passas, com tradição secular. A influência dos fatores humanos ao longo dos séculos determinou o cultivo da casta *verdicchio* nesta área, assim como as formas de condução da vinha e as práticas enológicas. A interação entre fatores naturais (orografia, clima e pedologia) e fatores humanos confere aos vinhos da DOP «Verdicchio dei Castelli di Jesi» características qualitativas e organoléticas peculiares únicas, que não podem ser reproduzidas noutras regiões.

11. **Outros requisitos aplicáveis**

Descrição do requisito/derrogação

Indicação do ano de produção das uvas

Quadro jurídico

Legislação da União

Tipo de requisito adicional/derrogação

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

Os rótulos dos vinhos das DOP «Verdicchio dei Castelli di Jesi», «Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Classico», «Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Classico Superiore», «Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Superiore», «Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Passito», «Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Spumante Riserva» e «Verdicchio dei Castelli di Jesi» do tipo «Spumante» devem obrigatoriamente ostentar o ano de produção das uvas.

Descrição do requisito/derrogação

Envasilhamento, recipientes e proibição de determinados sistemas de fecho

Quadro jurídico

Legislação da União

Tipo de requisito adicional/derrogação

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

O envasilhamento dos vinhos «Verdicchio di Castelli di Jesi» do tipo «Classico» tem de ser feito em recipientes de vidro com capacidade máxima até 3 litros.

Os vinhos «Verdicchio di Castelli di Jesi» do tipo «Passito» têm de ser envasilhados em recipientes de vidro com capacidade máxima até 1,5 litros.

No caso dos vinhos «Verdicchio dei Castelli di Jesi» dos tipos «Superiore» e «Classico Superiore», só são autorizados os recipientes de vidro com capacidade máxima até 3 litros.

Está autorizada a utilização de recipientes alternativo ao vidro, como um saco de material plástico multicamadas de polietileno ou poliéster colocado numa caixa de cartão ou outro material rígido de capacidade igual ou superior à capacidade mínima prevista na regulamentação nacional e da UE.

A utilização de outros formatos especiais de 6, 9 e 12 litros está limitada a fins promocionais e não comerciais.

No caso do engarrafamento dos vinhos referidos no ponto 1, os sistemas de fecho das garrafas são os permitidos pela legislação em vigor, com exceção das cápsulas de coroa e das cápsulas retráteis.

Descrição do requisito/derrogação

Inclusão, no rótulo, da referência à unidade geográfica mais vasta

Quadro jurídico

Legislação da União

Tipo de requisito adicional/derrogação

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

Os produtores individuais podem indicar a unidade geográfica mais vasta «Marche» no rótulo, em carateres do mesmo tipo, estilo, espaçamento, tonalidade e intensidade colorimétrica que os utilizados para a menção «Verdicchio dei Castelli di Jesi».

Além disso, a menção «Marche» deve figurar em carateres maiúsculos e/ou minúsculos equivalentes aos utilizados para a menção «Verdicchio dei Castelli di Jesi», sobre um fundo uniforme para toda a sequência de menções a que se refere o parágrafo anterior e de tamanho não superior ao dos carateres utilizados para a menção «Verdicchio dei Castelli di Jesi».

Descrição do requisito/derrogação

Inclusão, no rótulo, de uma referência à menção «Vigna».

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de requisito adicional/derrogação

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

O rótulo e a apresentação dos vinhos da DOP «Verdicchio dei Castelli di Jesi» podem incluir a menção «Vigna» (vinha), em conformidade com a legislação nacional em vigor.

Hiperligação à publicação do caderno de especificações

https://www.masaf.gov.it/flex/cm/pages/ServeBLOB.php/L/IT/IDPagina/23529